



**LEI N.º 1.152/91**

DATA: 26.07.91

SÚMULA: Amplia o Número de Empregos Públicos para o Quadro Único de Pessoal - C.L.T. - desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - Fica Ampliado em mais 07 (sete) o Número de Empregos criados através do Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego Público de: PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA, do Grupo Ocupacional: Magistério.**

**Parágrafo Único - Os 07 (sete) Empregos Públicos e/ou Vagas ampliados no caput deste artigo, integrarão o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, no Emprego Público de Professor com Licenciatura Plena, totalizando 25 (vinte e cinco) o Número de Empregos e/ou Vagas mantidos por esta Lei.**

**Art. 2º) - Fica Ampliado em mais 8 (oito) o Número de Empregos criados através do Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego Público de: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO I, do Grupo Ocupacional: Magistério.**

**Parágrafo Único - Os 08 (oito) Empregos Públicos e/ou Vagas ampliados no caput deste artigo, integrarão o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, no Emprego Público de Professor com Habilitação Magistério I, totalizando 123 (cento e vinte e três) o Número de Empregos e/ou Vagas mantidos por esta Lei.**

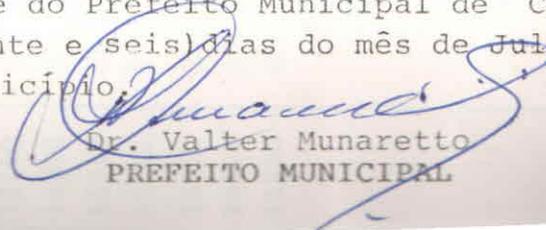
**Art. 3º) - Fica Aprovado o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos - situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.**

**Art. 4º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1991 (hum mil novecentos e noventa e um).**

**Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 1991, 103º da República e 36º do Município.

Registre-se e Publique-se;  
Luiz Carlos Buschmann  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 ANEXO V - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

| SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021 de 27.10.89 |          |               |                       |   | SITUAÇÃO ATUAL    |          |               |                       |   |
|--|----------|---------------|-----------------------|---|-------------------|----------|---------------|-----------------------|---|
| GRUPO OCUPACIONAL                              | C. B. O. | Nº DE EMPREGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DENOMINAÇÃO                                       | GRUPO OCUPACIONAL | C. B. O. | Nº DE EMPREGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DENOMINAÇÃO                                       |
| MAGISTÉRIO                                     | 13890    | 18            | 20                    | Professor com licenciatura Plena                  | MAGISTÉRIO        | 13890    | 25            | 20:00                 | Professor com Licenciatura Plena                  |
|  | 13990    | 02            | 20                    | Professor com Licenciatura Curta                  |                   | 13990    | 02            | 20:00                 | Professor com Licenciatura Curta                  |
|  | 14220    | 15            | 20                    | Professor com Habilitação Magistério II           |                   | 14220    | 15            | 20:00                 | Professor com Habilitação Magistério II           |
|  | 14220    | 115           | 20                    | Professor com Habilitação Magistério I            |                   | 14220    | 123           | 20:00                 | Professor com Habilitação Magistério I            |
|  | 14290    | 10            | 20                    | Professor com 2º Grau, sem Habilitação Magistério |                   | 14290    | 10            | 20:00                 | Professor com 2º Grau, sem Habilitação Magistério |
|  | 14290    | 30            | 20                    | Professor Leigo                                   |                   | 14290    | 30            | 20:00                 | Professor Leigo                                   |
|  | 13190    | 02            | 40                    | Supervisor Pedagógico                             |                   | 13190    | 02            | 40:00                 | Supervisor Pedagógico                             |
|  | 14990    | 01            | 40                    | Coordenador da Merenda Escolar                    |                   | 14990    | 01            | 40:00                 | Coordenador da Merenda Escolar                    |
|  | 14940    | 01            | 40                    | Orientador Educacional                            |                   | 14940    | 01            | 40:00                 | Orientador Educacional                            |
|  | 55220    | 35            | 40                    | Servente Escolar (Lei nº 1058/90)                 |                   | 55220    | 35            | 40:00                 | Servente Escolar (Lei nº 1058/90)                 |
|  | 18120    | 01            | 40                    | Técnico de Esportes                               |                   | 18120    | 01            | 40:00                 | Técnico de Esportes                               |
|  | 18190    | 03            | 40                    | Auxiliar Técnico de Esportes                      |                   | 18190    | 03            | 40:00                 | Auxiliar Técnico de Esportes                      |
|  | 14990    | 01            | 40                    | Inspetor de Alunos                                |                   | 14990    | 01            | 40:00                 | Inspetor de Alunos.                               |